



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se extraordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador MARCIO TELES PEREIRA. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a sessão que tinha as seguintes Pautas: Discutir e analisar em 2ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 023 de 23/10/18 que: 'Institui o Código Tributário do Município'. Discutir e analisar em 2ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 021 de 23/10/18 que: 'Dispõe sobre a Planta Genérica de valores para efeito de lançamento de impostos sobre propriedade predial e territorial urbana de Deodópolis-MS'. Discutir e analisar em 2ª votação o Projeto de emenda à lei orgânica nº 001/2018 de 23/11/18 que: ' acrescenta dispositivo à lei orgânica do município de Deodópolis-MS'. Será lido, discutido e analisado em 2ª votação o projeto de emenda supressiva à lei orgânica nº 002/2018 de 03/12/18 que: 'suprime dispositivos da lei orgânica de Deodópolis-MS'. Será discutido e votado em regime de urgência especial o Projeto de Lei nº 024 de 24/10/2018 do Executivo que: 'Cria a Agência Municipal de Habitação de Deodópolis-MS-AMHAD. Estavam presentes os Vereadores: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, ADRIANO FERREIRA DA SILVA, GIVALDO SANTOS OLIVEIRA, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GILBERTO DIAS GUIMARÃES, JOÃO PEREIRA DA SILVA E ANTONIO TERTULIANO FILHO. O Presidente convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um Texto Bíblico. Não havendo expediente na Tribuna o Presidente passou para Ordem do Dia. O Presidente colocou em votação a Urgência Especial do Projeto de Lei nº 024 de 24/10/18. A votação foi nominal que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente suspendeu a sessão para que as comissões competentes analisassem e fizessem seus pareceres. Reabrindo a sessão o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 024 de 24/10/18. Não havendo discussão colocou em votação nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade já com os pareceres das comissões competentes. Em seguida o Presidente colocou em discussão e segunda votação o Projeto de Emenda Supressiva a Lei Orgânica nº 002/2018 de 03/12/18. Não havendo discussão, colocou em votação nominal sendo o Projeto de Emenda aprovada por unanimidade em 2ª e última votação. Colocou em discussão e 2ª votação o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2018 de 23/11/18. Discutiu a matéria o Vereador João Pereira da Silva. Colocou em votação nominal sendo o Projeto aprovado em 2ª e última votação por unanimidade. Colocou em discussão e 2ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 021 de 23/10/2018 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Givaldo Santos Oliveira, João Pereira da Silva e Edmilson Prates de Souza. Colocou em 2ª e última votação nominal o referido Projeto sendo o mesmo REPROVADO por cinco votos a dois. Os votos favoráveis ao Projeto foram dos Vereadores: Adriano Ferreira da Silva e Antonio

Antonio Tertuliano Filho
Adriano Ferreira da Silva
João Pereira da Silva
Edmilson Prates de Souza
Francisco Euzébio de Oliveira
Gilberto Dias Guimarães
Carlos de Lima Neto Junior

Duo: *Luiz* *Paulo de Souza Filho*
Rua: *Luiz* *Paulo de Souza Filho* *Adriano*
Duo: *Luiz* *Paulo de Souza Filho* *Adriano*
Rua: *Luiz* *Paulo de Souza Filho* *Adriano* *Francisco Euzébio de Oliveira* *Gilberto Dias Guimarães* *Carlos de Lima Neto Junior*
Fone 67 3449.1855 - Deodópolis-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Tertuliano Filho. Os Votos Contrários ao Projeto foram dos Vereadores: Francisco Euzébio de Oliveira, Gilberto Dias Guimarães, Givaldo Santos Oliveira, Edmilson Prates de Souza e João Pereira da Silva. Em seguida o Presidente colocou em discussão e 2ª votação o Projeto de Lei Complementar nº 023 de 23/10/18 do Executivo. Discutiram a matéria os Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Givaldo Santos Oliveira e Edmilson Prates de Souza. Colocou em 2ª e última votação nominal o referido Projeto sendo o mesmo REPROVADO por quatro votos contrários e três favoráveis. Os votos favoráveis ao Projeto foram dos Vereadores: Gilberto Dias Guimarães, Adriano Ferreira da Silva e Antonio Tertuliano Filho. Os votos contrários ao Projeto foram dos Vereadores: Francisco Euzébio de Oliveira, Givaldo Santos Oliveira, Edmilson Prates de Souza e João Pereira da Silva. Estavam inscritos para Explicação Pessoal os Vereadores: João pereira da Silva, Edmilson Prates de Souza, Givaldo Santos Oliveira, Antonio Tertuliano Filho e Francisco Euzébio de Oliveira. O Presidente em suas considerações finais agradeceu nominalmente todos funcionários do Legislativo, Todos Vereadores, agradeceu também aos munícipes, ao Executivo pela parceria aos seus familiares e encerrou desejando a todos um Feliz Natal e Prosperidade no ano vindouro. Leu a Bíblia Sagrada no Livro de Atos dos Apóstolos capítulo vinte, versículo número vinte e quatro. Autorizou a lavratura da presente ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Antonio Tertuliano Filho